

PORTARIA Nº 3.976/SPO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga, automaticamente, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.069007/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, automaticamente, o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 933/SPO, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, Seção 1, página 141, pela qual foi credenciado o médico EDUARDO ROSADAS BARBOSA MACHADO, CRM-SP 153816, MC133, Processo nº 00065.059857/2016-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO